GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 1 / 9

Nota de Orientação 3:

ADEQUAÇÃO DOS FLUXOS

COMUNICAÇÃO

Núcleo de Vigilância em Saúde - NVS
Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Grupo de trabalho Arboviroses

Cariacica

2025

Realização
Enf. Rafael da Silva Nunes Núcleo de Vigilância em Saúde (NVS) Superintendência Regional de Saúde de Vitória (SRSV) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) Grupo de Trabalho Arboviroses E-mail: rafaelnunes@saude.es.gov.br Telefone: (27) 981029572
Aprovação e Autorização
Gabriela Maria Coli Seidel Núcleo de Vigilância em Saúde (NVS) Superintendência Regional de Saúde de Vitória (SRSV) Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) Chefia de Setor

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 2 / 9

Integração Interinstitucional no SUS: Estratégias de Comunicação para o Monitoramento da Dengue

1. Introdução

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988 (Art. 196 a 200), representa um marco na garantia do direito à saúde como dever do Estado. Fundado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, o SUS organiza-se de forma descentralizada e participativa, conforme previsto nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que estruturam a gestão e o financiamento tripartite entre União, Estados e Municípios.

No enfrentamento às arboviroses, especialmente à dengue, essa estrutura exige uma articulação eficiente entre os diferentes níveis de gestão. A vigilância epidemiológica, como ferramenta essencial para o controle dessas doenças, depende da fluidez na comunicação entre os entes federativos, da coleta de dados em tempo oportuno e da tomada de decisão baseada em evidências. Nesse contexto, o fluxo de informações entre os municípios, as regionais de saúde, a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e o Ministério da Saúde é fundamental para garantir respostas rápidas e eficazes frente aos surtos e epidemias.

2. Justificativa

A descentralização das ações de saúde pública torna imprescindível o fortalecimento dos canais de comunicação entre os níveis locais e centrais. A Regional de Saúde, nesse arranjo, assume um papel estratégico como **catalisadora** do processo de **capilarização** das políticas públicas, atuando como ponte entre os municípios e a gestão estadual e federal. Sua atuação permite:

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 3 / 9

- A uniformização dos protocolos de vigilância e resposta, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- O suporte técnico-operacional às equipes municipais, alinhado às Portarias de Consolidação nº 1 e nº 2 do Ministério da Saúde (2017);
- A consolidação e validação dos dados epidemiológicos, com base nos sistemas oficiais como exemplo SINAN, GAL e e-SUS VS;
- A articulação intersetorial para ações integradas de controle vetorial.

Além disso, a Regional contribui para a identificação precoce de padrões epidemiológicos, facilitando a implementação de medidas preventivas e corretivas em tempo hábil. Essa atuação está em consonância com os princípios da vigilância em saúde descritos por Rouquayrol & Almeida Filho em *Epidemiologia e Saúde*, e reforçada pela participação social prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

3. Fluxograma de Comunicação Interinstitucional

Etapas do Fluxo de Comunicação

1. **Município**
    - Realiza a notificação dos casos suspeitos e confirmados de dengue;
    - Executa a coleta de amostras para RT-PCR e as encaminha para o LACEN;
    - Alimenta os sistemas de informação (e-SUS VS, GAL);
    - Encaminha os dados à Regional de Saúde;
    - Faz a Vigilância de forma capilarizada junta a comunidade por meio das Unidades de Saúde, além da Estratégia de Saúde da Família, também por meio de seus atores (Profissionais da Saúde), pois, a Vigilância Epidemiológica precisa ser capilarizada e atingir próximo do tocante do total;

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 4 / 9

- Executa as Políticas Públicas de Saúde;
- Coleta dados e realiza conjuntamente com os demais entes investigações de casos de importância de saúde pública;
- Elabora boletins epidemiológicos e mapas de risco municipal.

2. **Regional de Saúde**
   - Recebe, consolida e valida os dados dos municípios sob sua jurisdição;
   - Oferece suporte técnico e capacitação às equipes municipais;
   - Identifica inconsistências e promove correções junto aos municípios;
   - Encaminha os dados consolidados à SESA Central;
   - Atua como **elo facilitador** entre os municípios e a gestão estadual;
   - Avalia os dados e garante um padrão de qualidade;
   - Supervisiona, inspeciona as capacidades e resiliências, gerenciais, de vigilância e assistencial quanto às arboviroses;
   - Elabora relatórios técnicos quanto às supervisões e inspeções, compartilhando com todos os entes.
   - Elabora boletins epidemiológicos e mapas de risco regional;
   - Distribui recursos e insumos aos municípios.
3. **SESA Central**
   - Analisa os dados regionais e estaduais;
   - Elabora boletins epidemiológicos e mapas de risco estaduais;
   - Define estratégias estaduais de enfrentamento;
   - Define fluxos de investigações;
   - Norteia e faz intermédio de investigações;
   - Encaminhe os dados ao Ministério da Saúde;
   - Conduz sala de situação interestadual;
   - Articula com outros entes federados;
   - Disponibiliza insumos para Regionais;
   - Publica relatórios técnicos e orientações normativas para todo Estado;

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 5 / 9

4. **Ministério da Saúde**
    - Recebe os dados nacionais consolidados;
    - Avalia indicadores e define políticas públicas de abrangência nacional;
    - Distribui recursos e insumos conforme a situação epidemiológica;
    - Publica relatórios técnicos e orientações normativas;
    - Articula estados em prol de objetivos unisinos de Saúde Pública;

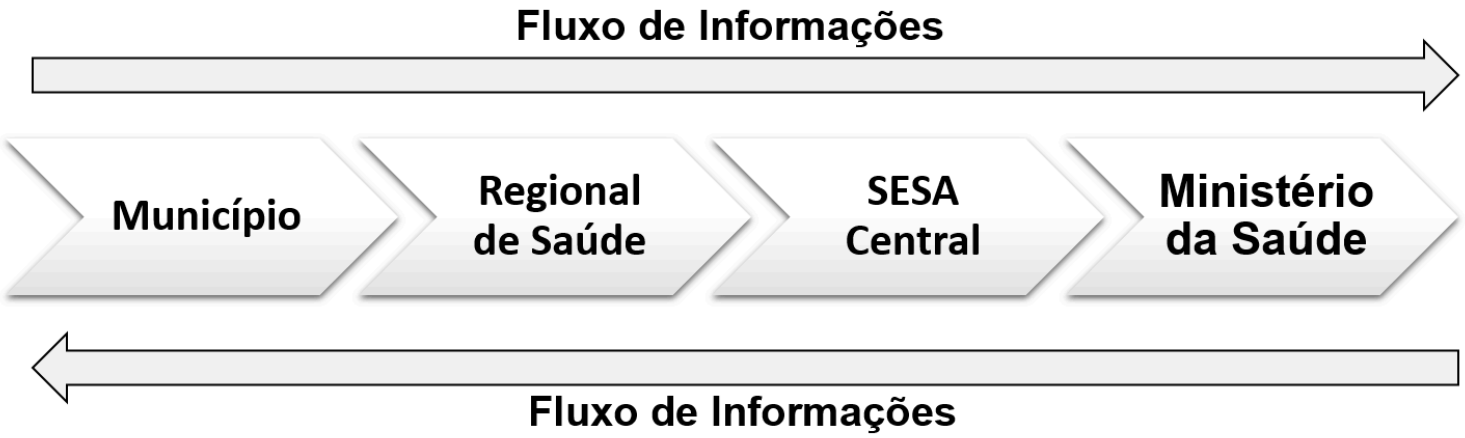

4. Considerações Finais

A efetividade das ações de vigilância e controle da dengue depende diretamente da **integração entre os níveis de gestão** e da **agilidade na comunicação interinstitucional**. A Regional de Saúde, ao atuar como catalisadora, promove a disseminação das informações, a padronização das práticas e o fortalecimento da resposta local. Investir na qualificação desse fluxo é investir na saúde da população e na capacidade do SUS de enfrentar desafios epidemiológicos com inteligência e eficiência.

Esse modelo de articulação está alinhado com os fundamentos descritos por Jairnilson Paim em *O Que É o SUS* (Editora Fiocruz), e reforçado por estudos como o artigo “SUS: oferta, acesso e utilização de serviços” publicado na *Revista Ciência & Saúde*

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 6 / 9

Coletiva, que analisam a evolução da rede assistencial e os desafios contemporâneos da saúde pública brasileira.

Fica como orientação **obrigatória** o compartilhamento de informações relacionadas a **saída e entrada de servidores relacionados à gestão, ou, responsáveis pelas arboviroses**. Fica a critério do gestor solicitar por meio de ofício encaminhado por e-mail treinamento da **Vigilância Epidemiológica** e integração com os demais representantes de área dos outros entes federados.

E-mail de contato: arboviroses.srsv@gmail.com

Referências Regionais:

Enf Rafael da Silva Nunes - Dengue, Zika, Febre do Nilo e Febre Mayaro

Enfa Rayane Gomes de Andrades - Chikungunya, Febre Amarela, Oropouche

Referência Central:

João Cola

Referências

1. Constituição Federal de 1988 – Art. 196 a 200
2. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde
3. Lei nº 8.142/1990 – Participação e Financiamento
4. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
5. Programa Nacional de Imunizações (PNI)
6. Portarias de Consolidação nº 1 e nº 2 – Ministério da Saúde (2017)
7. Resolução nº 453/2012 – Conselho Nacional de Saúde
8. *O Que É o SUS* – Jairnilson Paim (Editora Fiocruz)
9. *Epidemiologia e Saúde* – Rouquayrol & Almeida Filho

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 7 / 9

10. “SUS: oferta, acesso e utilização de serviços” – *Revista Ciência & Saúde Coletiva* (SciELO)

2025-V2MLPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2025 08:55 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL DA SILVA NUNES
ENFERMEIRO - DT
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2025 08:03:58 -03:00

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL
CHEFE NUCLEO QCE-05
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2025 08:55:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/09/2025 08:55:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DA SILVA NUNES (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V2MLPD